



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

Ofício nº 025/2024 – GP/CMB

Benevides, 28 de março de 2024.

À Excelentíssima Senhora
LUZIANE SOLON DE OLIVEIRA LIMA
Prefeita Municipal de Benevides

Assunto: Projeto de Lei 06/2024.

Senhora Prefeita

Documento Recebido/Gabinete PMB

Data: 01/04/24 Hora: 10:20

Murielo Oliveira
assinatura

Ao cumprimentá-la, vimos com habitual acatamento, diante de Vossa Senhoria, para solicitar que proceda com as devidas providências normativas, conforme deliberação em Reunião ordinária deste Poder Legislativo, acerca do Projeto de Lei 06/2024, autoria do vereador Dr. Gustavo Matos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de adesivos de identificação nos veículos oficiais da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências, o que segue.

Conforme prevê orientação Regimental desta Casa de Leis cabe a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis – CCJRL, o exame sobre os aspectos constitucionais da matéria, que tal parecer segue em anexo indicando a inconstitucionalidade da matéria em tela, porém ao ser encaminhado ao plenário desta Casa de Leis, sabendo que o pleno é soberano no estado democrático, a votação foi pelo discordância ao parecer 68/2024 da CCJRL, diante do fato, segue para providências cabíveis projeto de lei em tela.

Na certeza do prestimoso pronto atendimento do pleito, respeitosamente subscrevo-me.

FABIANO BENIGNO DE CARVALHO:8
7391295272

Digitally signed
by FABIANO
BENIGNO DE
CARVALHO:873
91295272

FABIANO CARVALHO
Presidente da CMB

Nº PROC.: 00506 - PLL 006/2024 - AUTORIA: Ver. Dr. Gustavo Botelho Matos

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000167 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D6D8732CA5C12D3F08B57A8D01C9FA91

